

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 424 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de afastamento por doença junto ao INSS a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica,
Estada de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica afastada do Cargo de EDUCADOR DE CRECHE, junto ao INSS, em virtude de tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal Sra. VERA LUCIA POMPOLIN BUZINARO, portadora do RG n.º 16.452.050-8-SSP/SP, pelo período de 22/07/2019 até 05/10/2019, conforme benefício n.º 6290286491.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

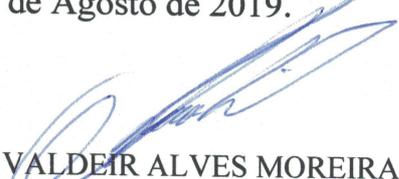
Prefeitura Municipal de Flora Rica, 14 de Agosto de 2019.


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 14 de Agosto de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração